

PORTARIA Nº 057/2015

(DOC TCE-MT de 13.05.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de atender o Objetivo Estratégico 12 – Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores, na iniciativa 12.1.1 – Estimular e reconhecer práticas inovadoras,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para elaborar projeto com cronograma de todas as fases tendo como base o Projeto TCE/BIS – Boas Ideias e Soluções, instituído pela Portaria nº 098, de 11.09.2009, publicado no DOEMT de 15.09.2009:

- ENEIAS VIEGAS DA SILVA
- NARDA CONSUELO VITORIO NEIVA SILVA
- MARCOS JOSE DA SILVA
- MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE
- ESTELA ROSA BIANCARDI
- IZABELLA PACHECO COELHO
- CARMEN LUCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO
- CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA
- RICARDO DE MENEZES BUTAKKA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de maio de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente